

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Gerência de Informações Operacionais**

Parecer Técnico ARSAE/GIO nº. 87/2021

Belo Horizonte, 01 de julho de 2021.

PARECER TÉCNICO GIO Nº 087/2021:
AValiação DE INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO
SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA OPERADOS PELA COPASA

1 INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO

Diretoria Colegiada:

- Antônio Claret de Oliveira Júnior;
- Rodrigo Bicalho Polizzi;
- Stefani Ferreira de Matos.

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CRO):

- Henrique Pereira Barcelos.

Gerência de Informações Operacionais (GIO):

- Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos, Masp: 1.485.145-5.

Equipe técnica:

- Misael Dieimes de Oliveira, Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.367.103-7;
- Otávio Henrique Campos Hamdan, Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.371.429-0;

Apoio técnico:

- Henrique Alves Santos, Estagiário, Masp: 5157-5;
- Liliane Aparecida Pinto Pereira, Estagiária, Masp: 5280-9.

Agência Reguladora dos Serviços de Esgotamento sanitário e Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG).

- Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 5º andar. Belo Horizonte, MG. CEP 31630-901.
- Tel.: (31) 3915-8133 / 3915-8119 / 3915-8112.
- Site: www.arsae.mg.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial deste trabalho, desde que citada a fonte.

Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de água e de Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG). Parecer Técnico GIO nº 087/2021: Avaliação de Informações dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Estiva prestados pela Copasa. Belo Horizonte: Arsa-e-MG, 2021. Processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG) nº 2440.01.0000491/2021-70. Disponível em: <<http://bit.ly/SEIMGPesquisa>>.

Local e data: Belo Horizonte, 01 de julho de 2021.

2 ESCOPO DA AVALIAÇÃO

Prestador: Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).

- Endereço da sede do prestador: Rua Mar de Espanha, nº 525, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG. CEP: 30330-900.
- Gerência Regional: Pouso Alegre.
- Município avaliado: Estiva.
- Nº do processo SEI-MG: 2440.01.0000491/2021-70.

3 INFORMAÇÕES AVALIADAS

Foram avaliadas as informações dos últimos seis meses disponíveis em cada base de dados, conforme origem descrita a seguir:

- OP01: Informações operacionais do serviço de abastecimento de água
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000202/2019-22.
Período de análise: julho de 2020 até dezembro de 2020.
- OP02: Informações resumidas de controle da qualidade da água
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000203/2019-92.
Período de análise: janeiro de 2021 até março de 2021.
- OP06: Paralisações no abastecimento de água
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000207/2019-81.
Período de análise: julho de 2020 até dezembro de 2020.
- OP07: Informações operacionais do serviço de esgotamento sanitário
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000208/2019-54.
Período de análise: não se aplica.
- OP08: Informações resumidas de monitoramento do tratamento de esgoto
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000209/2019-27.
Período de análise: não se aplica.
- OP11: Informações de by-pass de esgoto
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000212/2019-43.
Período de análise: não se aplica.
- OP12: Solicitações e reclamações
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000213/2019-16.
Período de análise: outubro de 2020 até março de 2021.
- OP13: Ordens de serviços
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000214/2019-86.
Período de análise: outubro de 2020 até março de 2021.
- OP14: Informações de contratos
Fonte: documentos recebidos.
Período de análise: não se aplica.
- OP51: Informações de racionamento
Fonte: processos SEI-MG nº 2440.01.0000174/2020-96, 2440.01.0000173/2020-26 e 2440.01.0000171/2020-80.
Período de análise: não se aplica.
- OP53: Comunicados operacionais
Fonte: site do prestador.

Período de análise: não se aplica.

4 RESUMO DAS CONSTATAÇÕES

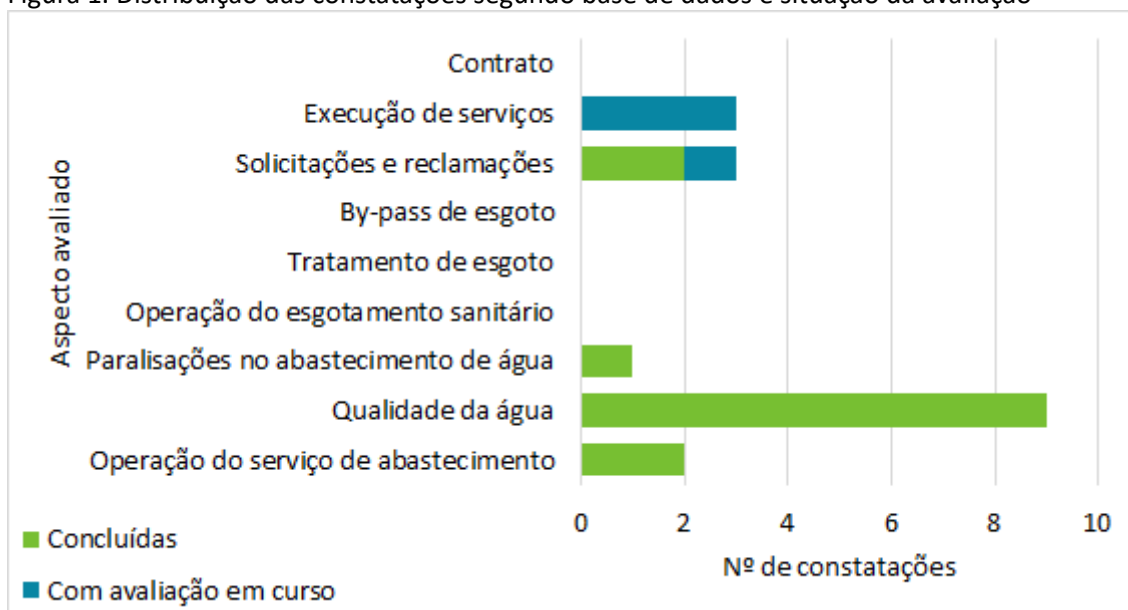
Total de constatações: 18.

Constatações pendentes: 4.

Distribuição das constatações segundo natureza:

- Ausência de informação: 7, sendo 0 pendente(s).
- Inconsistência: 1, sendo 0 pendente(s).
- Mau desempenho: 10, sendo 4 pendente(s).

Figura 1. Distribuição das constatações segundo base de dados e situação da avaliação



5 DESCRIÇÃO DAS CONSTATAÇÕES

A seguir é apresentada a descrição das constatações identificadas, o posicionamento do prestador e o parecer da agência sobre cada uma:

> LOCALIDADE: ESTIVA.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

1. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (04/mai/21): Está ausente a informação "Consumo de energia elétrica no sistema de abastecimento de água (kWh)", para a sede do município, no período de julho a setembro de 2020. Gentileza informar os dados faltantes.
- Resposta do prestador (09/jun/21): Segue anexo o histórico de consumo de energia elétrica no período julho a setembro/2020. Anexo(s): sim
- Parecer da agência (01/jul/21): Concluído. Consideração(ões): -

2. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (04/mai/21): Em setembro de 2020, o volume médio micromedido por economia foi informado erroneamente na sede do município. A informação reportada foi de 239,4m³ por economia, ao passo que o correto seria 9,10m³. Gentileza ajustar o cálculo para os próximos envios.
- Resposta do prestador (09/jun/21): informações no Histograma de consumo mês 09/2020, o volume micro medido total 23.932m³ e por economia 9,13m³ Anexo(s): não
- Parecer da agência (01/jul/21): Concluído. Consideração(ões): -

3. Ausência de informação segundo a base de dados OPO2.

- Constatação da agência (04/mai/21): Na localidade ESTIVA, na distribuição, estão ausentes informações de Cloro no mês de janeiro de 2021. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?
- Resposta do prestador (09/jun/21): Análises realizadas, porém não lançadas no sistema, devido a fase de implantação do SICPA. Anexo(s): sim (anexo I)
- Parecer da agência (01/jul/21): Concluído. Consideração(ões): -

4. Ausência de informação segundo a base de dados OPO2.

- Constatação da agência (04/mai/21): Na localidade ESTIVA, no SAA - PFE - Poços - Estiva (ID = 562), na PRÉ-DESINFECÇÃO da unidade de tratamento ETA de Estiva_ESTIVA (ID = ETA1168418), estão ausentes informações de Turbidez nos meses de janeiro e fevereiro de 2021. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?
- Resposta do prestador (09/jun/21): Atendemos 100 %. Salientamos que é realizada uma amostra por dia, pois o sistema é abastecido por poço. Anexo(s): sim anexo III, IV e V
- Parecer da agência (01/jul/21): Concluído. Consideração(ões): [Explicação para a constatação] Segundo a Portaria de Consolidação nº 5/2017, Anexo XX, art. 30, § 3º, que esteve em vigor até o mês de abril de 2021, o atendimento do limite de turbidez devia ser verificado no mínimo DIARIAMENTE na etapa pré-desinfecção. Esta foi a frequência considerada no registro da constatação. [Parecer conclusivo] Na Portaria GM/MS nº 888/2021, art. 28, § 3º, que entrou em vigor no mês de maio de 2021, o atendimento do limite de turbidez deve ser verificado no mínimo SEMANALMENTE na etapa pós-desinfecção de água subterrânea. Este ponto de amostragem coincide com o monitoramento de turbidez na saída do tratamento de manancial subterrâneo, conforme anexo 13, e cujo monitoramento está sendo realizado na ETA. Por isso a constatação foi concluída.

5. Ausência de informação segundo a base de dados OPO2.

- Constatação da agência (04/mai/21): Na localidade ESTIVA, no SAA - PFE - Poços - Estiva (ID = 562), na SAÍDA DO TRATAMENTO da unidade de tratamento ETA de Estiva_ESTIVA (ID = ETA1168418), estão ausentes informações de Coliformes Totais e Escherichia Coli no mês de fevereiro de 2021. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?
- Resposta do prestador (09/jun/21): Foram realizadas duas análises por semana, porém não lançadas. Regularizado no mês de março, conforme anexo. Anexo(s): sim anexo VI
- Parecer da agência (01/jul/21): Concluído. Consideração(ões): -

6. Ausência de informação segundo a base de dados OPO2.

- Constatação da agência (04/mai/21): Na localidade ESTIVA, no SAA - PFE_Mulato - Estiva (ID = 563), na PRÉ-DESINFECÇÃO da unidade de tratamento ETA Córrego dos Mulatos_ESTIVA (ID = ETA1167981), estão ausentes informações de Turbidez nos meses de janeiro e fevereiro de 2021. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?
- Resposta do prestador (09/jun/21): análises realizadas conforme anexo. Anexo(s): sim anexo VII
- Parecer da agência (01/jul/21): Concluído. Consideração(ões): [Explicação para a constatação] Segundo a Portaria de Consolidação nº 5/2017, Anexo XX, art. 30, § 3º, que esteve em vigor até o mês de abril de 2021, o atendimento do limite de turbidez devia ser verificado no mínimo DIARIAMENTE na etapa pré-desinfecção. Esta foi a frequência considerada no registro da constatação. [Parecer conclusivo] Na Portaria GM/MS nº 888/2021, art. 28, § 3º, que entrou em vigor no mês de maio de 2021, o atendimento do limite de turbidez deve ser verificado no mínimo SEMANALMENTE na etapa pós-desinfecção de água subterrânea. Este ponto de amostragem coincide com o monitoramento de turbidez na saída do tratamento de manancial subterrâneo, conforme anexo 13, e cujo monitoramento está sendo realizado na ETA. Por isso a constatação foi concluída.

7. Ausência de informação segundo a base de dados OPO2.

- Constatação da agência (04/mai/21): Na localidade ESTIVA, no SAA - PFE_Mulato - Estiva (ID = 563), na SAÍDA DO TRATAMENTO da unidade de tratamento ETA Córrego dos Mulatos_ESTIVA (ID = ETA1167981), estão ausentes as informações de Coliformes Totais e Escherichia Coli para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?
- Resposta do prestador (09/jun/21): análises realizadas conforme anexo. Já regularizado. Fase de implantação do SICPA Anexo(s): anexo VIII
- Parecer da agência (01/jul/21): Concluído. Consideração(ões): Segundo informações enviadas periodicamente pelo prestador para a agência, foi realizado o monitoramento nos meses de março e abril de 2021. Por isso a constatação foi concluída.

8. Descumprimento de concentrações limite no controle da qualidade da água segundo a base de dados OP02.

- Constatação da agência (04/mai/21): Na localidade ESTIVA, na distribuição, o parâmetro Coliformes Totais apresentou atendimento às concentrações limite de 75% no mês de janeiro de 2021 e de 80% no mês de março de 2021. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?
- Resposta do prestador (09/jun/21): Análises realizadas, porém não lançadas no sistema, devido a fase de implantação do SICPA. Anexo(s): sim anexo I e II
- Parecer da agência (01/jul/21): Concluído. Consideração(ões): -

9. Descumprimento da frequência mínima de amostragem no controle da qualidade da água segundo a base de dados OP02.

- Constatação da agência (04/mai/21): Na localidade ESTIVA, no SAA - PFE_Mulato - Estiva (ID = 563), na PRÉ-DESINFECÇÃO da unidade de tratamento ETA Córrego dos Mulatos_ESTIVA (ID = ETA1167981), o parâmetro Turbidez apresentou cumprimento da frequência mínima de amostragem de 17,9% em março de 2021. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual prazo para regularização?
- Resposta do prestador (09/jun/21): Atendemos 100 %. Salientamos que é realizada uma amostra por dia, pois o sistema é abastecido por poço. Anexo(s): não
- Parecer da agência (01/jul/21): Concluído. Consideração(ões): Na Portaria GM/MS nº 888/2021, art. 28, § 3º, que entrou em vigor no mês de maio de 2021, o atendimento do limite de turbidez deve ser verificado no mínimo SEMANALMENTE na etapa pós-desinfecção de água subterrânea. Este ponto de amostragem coincide com o monitoramento de turbidez na saída do tratamento de manancial subterrâneo, conforme anexo 13, e cujo monitoramento está sendo realizado na ETA. Por isso a constatação foi concluída.

10. Descumprimento da frequência mínima de amostragem no controle da qualidade da água segundo a base de dados OP02.

- Constatação da agência (04/mai/21): Na localidade ESTIVA, na distribuição, o parâmetro Turbidez apresentou cumprimento da frequência mínima de amostragem de 60% no mês de janeiro de 2021 e 40% no mês de março de 2021. Já os parâmetros Cor, Coliformes Totais e Escherichia Coli apresentaram cumprimento da frequência mínima de amostragem entre 50% e 80% nos meses de janeiro e de março de 2021. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?
- Resposta do prestador (09/jun/21): Análises realizadas, porém não lançadas no sistema, devido a fase de implantação do SICPA. Anexo(s): sim anexo I e II
- Parecer da agência (01/jul/21): Concluído. Consideração(ões): -

11. Descumprimento da frequência mínima de amostragem no controle da qualidade da água segundo a base de dados OP02.

- Constatação da agência (04/mai/21): Na localidade ESTIVA, no SAA - PFE - Poços - Estiva (ID = 562), na SAÍDA DO TRATAMENTO da unidade de tratamento ETA de Estiva_ESTIVA (ID = ETA1168418), os parâmetros Coliformes Totais e Escherichia Coli apresentaram cumprimento da frequência mínima de amostragem de 12,5% no mês de janeiro de 2021. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?
- Resposta do prestador (09/jun/21): As análises foram realizadas, porém não lançadas, conforme anexo. Fase de implantação do SICPA. Já regularizado Anexo(s): sim anexo VI
- Parecer da agência (01/jul/21): Concluído. Consideração(ões): -

12. Ausência de informação segundo a base de dados OP06.

- Constatação da agência (04/mai/21): Houveram duas paralisações com duração superior a 12 horas, na sede do município no período de julho a dezembro de 2020. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas?
- Resposta do prestador (09/jun/21): 11/11/2020 paralisação no abastecimento devido a falta de energia no Poço C012. 23/11/2020- paralisação no abastecimento devido à falta de energia Poço C 06. Realizado manobras e troca da bomba do poço C08 por uma de maior vazão. Anexo(s): não
- Parecer da agência (01/jul/21): Concluído. Consideração(ões): É recomendável avaliar os impactos das paralisações prolongadas no sistema e, ainda, enfatizar que os dados apresentados divergem dos registrados na OP06.

13. Elevado número de reclamações sobre falta d'água segundo a base de dados OP12.

- Constatação da agência (04/mai/21): O número de reclamações sobre falta d'água na área de concessão do município, no mês de novembro de 2020, está acima da média de reclamações por 10 mil habitantes dentre os municípios avaliados. O número informado no mês foi de 80,3 reclamações a cada 10 mil habitantes, ao passo que, a média foi de 17,7. Qual motivo e quais medidas serão tomadas para correção dessa questão? Qual o prazo para executá-las?

- Resposta do prestador (09/jun/21): O aumento do numero de reclamações se deu devido à falta d'água, foram registradas 58 OS de falta d'água, somente no mês de novembro. Falta d'água devido a falta de energia nos poços C012 e C06 nos dias 11/11/20 e 23/11/2020. Anexo(s): não
- Parecer da agência (01/jul/21): Concluído. Consideração(ões): -

14. Elevado percentual de registros não executados segundo a base de dados OP13.

- Constatação da agência (04/mai/21): O percentual de ordens de serviço de ligações de água sem prolongamento não executadas esteve acima da média em relação aos demais municípios em outubro de 2020 e março de 2021, alcançando 11,11%, ao passo que a média para o mesmo mês foi de 10,42%. Qual é o motivo do elevado percentual de registros não executados? O que tem sido realizado para diminuir esse percentual?
- Resposta do prestador (09/jun/21): Foi solicitado um novo contrato de prestação de serviços de natureza continuada. Processo licitatório para contratação de mão de obra para realização destes serviços com início programado para junho/2021. Anexo(s): não
- Parecer da agência (01/jul/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se averiguação do impacto da constatação na prestação de serviços, visto que ainda não há dados que possam subsidiar a efetividade da solução apresentada pelo prestador.

15. Baixo percentual de atendimento ao prazo para ligação de água segundo a base de dados OP13.

- Constatação da agência (04/mai/21): Na sede do município, em novembro e dezembro de 2020, além de março de 2021, 40% das ligações convencionais de água foram cumpridas em 10 dias úteis. Já em novembro de 2020 e março de 2021, o percentual de cumprimento foi de 40% em até 7 dias. Dado exposto, nos meses de novembro e dezembro de 2020, além de março de 2021, houveram descumprimento das metas estabelecidas em resolução. Qual o motivo do não cumprimento? O que tem sido feito para que a meta seja alcançada?
- Resposta do prestador (09/jun/21): Foi solicitado um novo contrato de prestação de serviços de natureza continuada. Processo licitatório para contratação de mão de obra para realização destes serviços com início programado para junho/2021. Anexo(s): não
- Parecer da agência (01/jul/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se averiguação do impacto da constatação na prestação de serviços, visto que ainda não há dados que possam subsidiar a efetividade da solução apresentada pelo prestador. Vale destacar que a constatação revela descumprimento normativo.

16. Baixo percentual de atendimento ao prazo para correção de vazamento de água segundo a base de dados OP13.

- Constatação da agência (04/mai/21): Na sede do município, em novembro de 2020, 67% e 83% das ocorrências de vazamento de água foram cumpridas em até 24 horas e 48 horas, respectivamente. Dado exposto, no mês de novembro de 2020, houve descumprimento das metas estabelecidas em resolução. Qual o motivo do não cumprimento? O que tem sido feito para que a meta seja alcançada?
- Resposta do prestador (09/jun/21): Foi solicitado um novo contrato de prestação de serviços de natureza continuada. Processo licitatório para contratação de mão de obra para realização destes serviços com início programado para junho/2021. Anexo(s): não
- Parecer da agência (01/jul/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se averiguação do impacto da constatação na prestação de serviços, visto que ainda não há dados que possam subsidiar a efetividade da solução apresentada pelo prestador. Vale destacar que a constatação revela descumprimento normativo.

>> TIPO DE SERVIÇO: NÃO ESPECIFICADO.

17. Elevado número de reclamações segundo a base de dados OP12.

- Constatação da agência (04/mai/21): O número de reclamações na área de concessão do município, no mês de novembro de 2020 está acima da média de reclamações por 10 mil habitantes dentre os municípios avaliados. O número informado foi de 120,4 reclamações a cada 10 mil habitantes, ao passo que, a média foi de 70,6. Qual motivo e quais medidas serão tomadas para correção dessa questão? Qual o prazo para executá-las?
- Resposta do prestador (09/jun/21): O aumento do numero de reclamações se deu devido à falta d'água, foram registradas 58 OS de falta d'água, somente no mês de novembro. Falta d'água devido a falta de energia nos poços C012 e C06 nos dias 11/11/20 e 23/11/2020. Anexo(s): não
- Parecer da agência (01/jul/21): Concluído. Consideração(ões): -

18. Baixo percentual de atendimento aos prazos segundo a base de dados OP12.

- Constatação da agência (04/mai/21): O percentual de descumprimento aos prazos para a sede do município esteve acima da média dos municípios avaliados em novembro de 2020 e março de 2021. Em novembro de 2020, registrou-se um percentual de 45,45%, sendo que a média dos demais municípios foi de 16,36%. O que tem ocorrido para os

prazos não serem cumpridos? O que tem sido feito para que os índices de não cumprimento diminuam?

- Resposta do prestador (09/jun/21): Foi solicitado um novo contrato de prestação de serviços de natureza continuada. Processo licitatório para contratação de mão de obra para realização destes serviços com início programado para junho/2021. Anexo(s): não
- Parecer da agência (01/jul/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se averiguação do impacto da constatação na prestação de serviços, visto que ainda não há dados que possam subsidiar a efetividade da solução apresentada pelo prestador.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da avaliação dos municípios listadas bem como eventuais anexos enviados pelo prestador estão disponíveis no processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG).

Belo Horizonte, 01 de julho de 2021.

Misael Dieimes de Oliveira
Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.367.103-7

Otávio Henrique Campos Hamdan
Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.371.429-0

Henrique Alves Santos
Estagiário, Masp: 5157-5

Liliane Aparecida Pinto Pereira
Estagiária, Masp: 5280-9

Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos
Gerente de Informações Operacionais, Masp: 1.485.145-5